



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 041/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Aldomar Braz de Oliveira – Continental peças e acessórios, CNPJ: 88.908.793/0001-92 para a aquisição de peças para o caminhão Marca Ford, modelo Cargo 2422E, Ano 2006, Placa IND 8026. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE

Boa Vista do Incra, 25 de Abril de 2025.

O Documento de Nº TAD 41/25

Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 29/04/25

Responsáveis Gilmar Laurindo Bellini

GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.04.28 10:49:29
-03'00'

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra